

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD  
Coordenadoria de Políticas e Planejamento da Graduação  
Núcleo de Processo Seletivo

NOTA DE ESCLARECIMENTO

A Pró-Reitoria de Graduação vem a público esclarecer os seguintes pontos:

a) A fórmula ( $I_k = 0,8 \times CRA + 0,15 \times CP_k + CTF$ ) utilizada para o cálculo do Acesso ao Segundo Ciclo dos cursos de Bacharelado Interdisciplinar (BI), expressa na Resolução CONAC nº 02/2011 foi reaplicada, conforme dados abaixo:

1. CRA – Coeficiente de Rendimento acadêmico, o qual deve ser expresso em valores de 0 - 100.
2.  $CP_k$  - Coeficiente de progressão do curso k, considerando componentes curriculares específicos definidos no Projeto Pedagógico do curso k, o qual deve ser expresso em valores de 0 – 100.
3. Para que os valores de CRA e  $CP_k$ , sejam expressos em valores de 0 - 100 a nota obtida pelo estudante no CRA e  $CP_k$  deve ser multiplicada por 10.
4. CTF – Tempo de formação no curso de BI.  $CTF = 5 - T$  (Anexo Resolução CONAC nº 02/2011).

Exemplo de aplicação da fórmula:

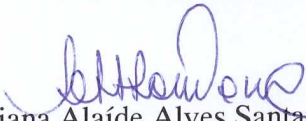
▪ Estudante X, com  $CRA = 8,87$ ;  $CP_k = 9,45$  e  $CTF = 5$  (Tempo de conclusão do BI = 6 semestres), logo  $CRA = 8,87 \times 10 = 88,70$  e  $CP_k = 9,45 \times 10 = 94,50$

$$I_k = 0,8 \times CRA + 0,15 \times CP_k + CTF$$
$$I_k = 0,8 \times 88,7 + 0,15 \times 94,5 + 5 - 0$$
$$I_k = 70,96 + 14,175 + 5$$
$$I_k = 90,135$$

Deste modo, houve mudança no resultado final do Processo Seletivo devido à falta de transformação do CRA, expresso em 0 – 100. Com o resultado anterior, interferiu no resultado final das categorias (AC e L2)<sup>1</sup>, o que gerou a necessidade de realizar uma reclassificação dos candidatos inscritos no edital 16/2015, para os cursos de Medicina, Nutrição e Psicologia (em anexo).

b) Ampliação de vagas<sup>2</sup>: após consulta e aquiescência da coordenação do colegiado de Medicina decidiu-se pela ampliação de 02 (duas) vagas para ingresso 2015.1, neste curso.

Os estudantes convocados para as duas vagas que foram ampliadas devem comparecer a SURRAC para realizar matrícula até o dia 16 de maio de 2015 e no Colegiado do Curso no dia 17 de junho de 2015.

  
Luciana Alaíde Alves Santana  
Pró-Reitora de Graduação

<sup>1</sup> AC = ampla concorrência e L2 = Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

<sup>2</sup> A decisão da coordenação foi orientada por elementos descritos no Projeto Pedagógico do Curso, pela existência de vagas remanescentes, bem como, pautada na liberação de professores temporários para este curso pelo Ministério da Educação (portaria MEC nº 516, de 27 de maio de 2015).